Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 018 - ANO V | Segunda-Feira, 30 de Janeiro de 2017 | **Prefeitura Municipal de Iracemápolis** www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 3351/2017 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

FÁBIO FRANCISCO ZUZA, Prefeito Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito orçamentária e suplementar na importância de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recusos provenientes de transferência:

	Ficha	Unid. Orc.	Func. Programática	Nat. da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	103	02.03.02	12.365.2003.2049	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	108	02.03.02	12.365.2003.2049	4.4.90.52.00	01.000.00	1.300,00

Art. 2.º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito orçamentária e suplementar na importância de R$ 171.100,00 (cento e setenta e um mil e cem reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unid. Orc.	Func. Programática	Nat. da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	26	02.01.01	04.122.7002.2010	3.3.90.92.00	01.000.00	
Recurso	23	02.01.01	04.122.7002.2010	3.3.90.39.00	01.000.00	30.000,00
Crédito	44	02.02.01	04.121.7004.2008	3.1.90.04.00	01.000.00	
Recurso	45	02.02.01	04.121.7004.2008	3.1.90.11.00	01.000.00	1.800,00
Crédito	128	02.03.02	12.367.2003.2050	3.1.90.16.00	01.000.00	
Recurso	130	02.03.02	12.367.2003.2050	3.3.90.30.00	01.000.00	500,00
Crédito	140	02.03.03	12.361.2003.2048	3.1.90.11.00	02.000.00	
Recurso	148	02.03.03	12.361.2003.2048	3.3.90.39.00	02.000.00	90.000,00
Crédito	141	02.03.03	12.361.2003.2048	3.1.90.13.00	02.000.00	
Recurso	148	02.03.03	12.361.2003.2048	3.3.90.39.00	02.000.00	30.000,00
Crédito	142	02.03.03	12.361.2003.2048	3.1.90.16.00	02.000.00	
Recurso	144	02.03.03	12.361.2003.2048	3.1.90.96.00	02.000.00	1.700,00
Crédito	180	02.03.03	12.366.2003.2051	3.1.90.16.00	02.000.00	
Recurso	185	02.03.03	12.366.2003.2051	3.3.90.39.00	02.000.00	100,00
Crédito	223	02.03.04	12.306.2006.2039	3.3.90.39.00	02.000.00	
Recurso	222	02.03.04	12.306.2006.2039	3.3.90.39.00	01.000.00	1.000,00
Crédito	326	02.06.01	10.301.1001.2015	3.1.90.04.00	01.000.00	
Recurso	336	02.06.01	10.301.1001.2015	3.3.90.39.00	01.000.00	2.000,00
Crédito	463	02.06.01	10.302.1003.2056	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	458	02.06.01	10.302.1003.2056	3.3.90.30.00	01.000.00	7.000,00
Crédito	624	02.09.01	15.452.8003.2055	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	625	02.09.01	15.452.8003.2055	3.3.90.41.00	01.000.00	5.000,00
Crédito	649	02.09.02	15.451.8004.2053	3.1.90.16.00	01.000.00	
Recurso	655	02.09.02	15.451.8004.2053	3.3.90.39.00	01.000.00	2.000,00

Art. 3º. - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão o disposto no artigo 43 da 4.320/64.

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Iracemápolis, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA
- Prefeito Municipal –

PORTARIA N.º 043/2017, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

"Que constitui o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Iracemápolis".

FÁBIO FRANCISCO ZUZA, Prefeito Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município de Iracemápolis;

RESOLVE:

Art. 1.º – Fica constituído o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Iracemápolis, assim integrado:

Nilta Pereira de Azevedo Zuza	Presidente
Sabrina Raquel Rosada de Oliveira	Vice Presidente
Josiane Aparecida Nolasco	Secretária
Ademar José de Paula	Tesoureiro
Paulo de Azevedo Zuza	Membro
Doraci de Lurdes Stocco Zuza	Membro
Maria Paschoalina Buoro Siqueira	Membro
Eda Ghiselini de Paula Correa	Membro
Marcia Cristina Baldini	Membro
Silvania Rodrigues Santos Alves	Membro
Fernanda de Paula Lima	Membro
Lilian Antonio Sartori	Membro

Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 018 - ANO V | Segunda-Feira, 30 de Janeiro de 2017 | **Prefeitura Municipal de Iracemápolis** www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Cleide Euripedes Costa Membro

Yolanda Aparecida de Mello Almeida Membro

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Iracemápolis, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA
- Prefeito Municipal –